



Decreto 04/2021- GP

JOSE EDNALDO VIEIRA, presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento, Resolução 001/2021, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-funcionária da Câmara Municipal de Marcelino a senhora Maria Inailde Vital Roberto

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado LUTO OFICIAL pelo prazo de 03 (Três) dias, em decorrência do falecimento da ex-funcionária Maria Inailde Vital Roberto ocorrido em 14 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 15 de outubro de 2021

JOSE EDNALDO VIEIRA
PRESIDENTE DA CMMV